



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº33/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002340/2020

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020-combate ao COVID-19.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas para famílias afetadas pelo COVID-19 e para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social e Cidadania do Município de União-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0002340/2020.

**MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA  
ESCOLHA DO FORNECEDOR DO FORNECIMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União-PI, devidamente nomeada pela Portaria GP nº. 172/2019, de 24 de abril de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.0002340/2020, solicitando a Contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas para famílias afetadas pelo COVID-19 e para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social e Cidadania do Município de União-PI, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020 no Combate ao Covid-19, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, junto a empresa responsável pelo o serviço e ao qual possui autorização exclusiva apresenta abaixo MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS apresentado pela prestadora do serviço, conforme segue:

**ITEM – Fornecimento de Cestas Básicas**

FORNECEDOR	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
<b>E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME</b>	R\$ 37.990,00	VENCEDORA
<b>ADEMIR RODRIGUES DE MENEZES</b>	R\$ 39.915,60	CLASSIFICADA
<b>R MARQUES REPRESENTAÇÕES ME</b>	R\$ 41.023,40	CLASSIFICADA

*[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]*







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Comissão Permanente de Licitação**

Por conseguinte, considerando que o preço apresentado para fornecimento de Cestas Básicas para famílias afetadas pelo COVID-19 e para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social e Cidadania do Município de União-PI, foi apresentado(a) por E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME, inscrito no CNPJ: 19.768.437/0001-06, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificado o preço por essa ser somente a única pessoa física que pode fornecer o atual objeto, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou preços que atende a todos aos requisitos legais. Diante do exposto, considerando todos os documentos que compõe o Processo Administrativo nº 001.0002340/2020, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas para famílias afetadas pelo COVID-19 e para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social e Cidadania do Município de União-PI, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, art 4º e seguintes da Lei Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020 no Combate ao Covid-19. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceder a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

União-PI, 30 de abril de 2020

  
Rosineide Capichu Gomes Leite  
Presidente CPL/PMU-PI

  
Zélia Lorena Sampaio Marinho  
Membro da CPL

  
Tielly Vanessa da Rocha Oliveira  
Membro da CPL

